

CAIADO GUERREIRO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL



PERDÃO FISCAL PARA DÍVIDAS AO FISCO E SEGURANÇA SOCIAL

Entrou em vigor, no passado dia 4 de Novembro, o Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado- PERES (Decreto Lei 67/2016). Os beneficiários deste regime são as pessoas físicas e as empresas com dívidas ao fisco e à segurança social, em Portugal e no estrangeiro, que não tenham sido pagas até 31 de Maio de 2016 ou até 31 de Dezembro, conforme, respetivamente, sejam dívidas ao Fisco ou à Segurança Social.

Nos termos do PERES, é prevista uma redução de 10% para planos prestacionais que fixem 73 a 150 prestações mensais, 50% para planos prestacionais que fixem 37 a 72 prestações mensais e 80% para planos prestacionais que fixem 36% prestações mensais. A prestação de garantia não é necessária e o pagamento inicial, em caso de optar por um plano prestacional, terá de corresponder a 8% do valor em dívida. O prazo para aderir ao PERES termina no dia 20 de Dezembro de 2016.

Para aderir ao PERES, os interessados deverão comunicar, por via electrónica, a sua intenção no portal da Autoridade Tributária, relativamente às dívidas fiscais e na Segurança Social Directa quanto às dívidas contributivas.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Carlos Avelino](#) e [Catarina Vaz Leal](#)

A REGULAMENTAÇÃO DA LEI DA NACIONALIDADE: UM FUTURO PRÓXIMO?

No passado dia 13 de Novembro os media avançaram com a notícia de que uma proposta de regulamentação da Lei da Nacionalidade seria apresentada até ao final do presente ano.

A Lei nº 37/81 de 3 de Outubro, conhecida como a Lei da Nacionalidade foi alterada pela última vez através da Lei Orgânica nº 9/2015 de 29/07, publicada em Diário da República a 29 de julho, e deveria ter sido regulamentada até 29 de Agosto do mesmo ano, o que ainda não ocorreu.

Uma das principais alterações que entrará efetivamente em vigor com a publicação da regulamentação será a possibilidade de conferir nacionalidade portuguesa originária aos netos de Portugueses nascidos no estrangeiro, ao invés de ser atribuída a nacionalidade derivada.

Com esta alteração, os netos de Portugueses, para além de poderem candidatar-se à aquisição de nacionalidade, poderão igualmente passá-la aos seus próprios descendentes, o que, até ao momento não era possível.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Sara Sousa Rebolo](#) e [Ana do Carmo Santos](#)

REVISÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP)

Durante o ano de 2016, o Governo tem efetuado uma revisão trimestral das taxas do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), a fim de obter uma maior neutralidade fiscal das variações de preço dos produtos petrolíferos.

No passado dia 16 de novembro foi publicada, em Diário da República, a Portaria n.º 291-A/2016, fixando a taxa de imposto aplicável, a partir do dia 17 de novembro, à gasolina com teor de chumbo igual ou inferior a 0,013 g por litro é de € 568,95 por 1000 litros, já a taxa de imposto aplicável ao gasóleo rodoviário é de €318,41 por 1000 litros.

De acordo com o Código dos Impostos Especiais de Consumo, os valores das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos aplicável às gasolinas, aos gasóleos, aos petróleos, aos fuelóleos e à eletricidade são fixados, para o continente, por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Jorge Ribeiro Mendonça](#) e [Bárbara do Amaral Correia](#)



LISBOA E RIO DE JANEIRO CRIAM PROGRAMA PARA EMPREENDEDORES

O protocolo assinado pela Autarquia de Lisboa e pelo governo estadual do Rio de Janeiro pretende promover o intercâmbio entre startups de Lisboa e do Rio de Janeiro, tendo sido assinado a 9 de novembro no stand de Lisboa na Web Summit.

O vice presidente da Câmara de Lisboa afirma que está em realização um primeiro projeto de intercâmbio daquilo que é a Startup Lisboa com a Startup Rio, cabendo ao município apoiar a ida de um conjunto de empreendedores ao Rio de Janeiro por um período de três meses.

O principal objetivo é incentivar a expansão comercial e económica destas empresas no Rio de Janeiro como uma porta de entrada para a América Latina, afirma Duarte Cordeiro.

Nesse sentido, a parceria é vista como o primeiro passo para que Lisboa seja reconhecida como uma cidade empreendedora, dando oportunidade a que novos talentos sejam reconhecidos em todo o mundo.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Ana Castro Gonçalves](#) e [Sara Antunes Aguiar](#)

CRESCIMENTO DA ECONOMIA PORTUGUESA SUPERA A ZONA EURO

Os mais recentes números têm mostrado que Portugal é o país que, em comparação com os seus parceiros europeus, apresentou o melhor desempenho económico entre Julho e Setembro na zona euro. De acordo com as estatísticas portuguesas, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,8 por cento em relação ao trimestre anterior, revelando um crescimento ainda mais impressionante face ao ano anterior, atingindo os 1,6%. Quanto ao sector do turismo, a previsão dos números para este Outono e para a próxima Primavera, é de esperar que conduzam a um crescimento continuado.

Estes dados surgem no seguimento de a Comissão Europeia (CE) ter decidido não apresentar qualquer proposta para suspender fundos para Portugal. A decisão foi tomada quando a CE concluiu que as medidas das autoridades portuguesas são eficientes, devendo o procedimento relativo a défices excessivos ser suspenso.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Stéfanie Luz](#) e [Marta Soares de Almeida](#)

EVOLUÇÃO DAS START-UPS EM PORTUGAL

As Startups têm evoluído em Portugal nos últimos anos, informação dada pelo Informa D&B, através do estudo 'Empreendedorismo em Portugal', que incide sobre o período de 2007 a 2015.

De acordo com esta análise, o crescimento das Startups desde 2011 (exceto 2012) foi incentivado pela possibilidade legal recentemente criada da constituição de sociedades com um capital social mínimo de 1 euro por sócio. Hoje em dia, as Startups são de menor dimensão e advêm maioritariamente de iniciativas individuais ou entre dois a quatro sócios, sendo os sectores mais dinâmicos o do Retalho e o dos Serviços, com um grande pendor nos serviços ligados às tecnologias.

Além do seu papel de inovação, as Startups contribuem significativamente para a renovação do tecido empresarial e para criação de empregos, sendo atualmente responsáveis, em média, por 18% do emprego criado anualmente pelas empresas.

Além do aumento do investimento dos investidores nacionais, nos últimos 5 anos foram criadas mais de 1800 sociedades com controlo estrangeiro de capital, sendo expectável que esse número continue a crescer nos próximos anos com a oportunidade de atração de investimento estrangeiro de que Portugal está a beneficiar.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Ricardo Rodrigues Lopes](#) e [Lai Ieng NG](#)

www.caiadoguerreiro.com

THE WORLD IS OUR OFFICE

Lisboa	Porto	Algarve
Rua Castilho, 39 - 15º	Praça Mouzinho de Albuquerque, 113 - 5º	Rua de Santo António, nº2 A - 1º piso
1250-068 Lisboa	4100-359 Porto	8000-283 Faro
T: +351 213 717 000	T: +351 220 185 568	T: +351 289 102 458
F: +351 213 717 001		